



PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM  
1ª. INSTANCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

**ATENÇÃO!!!! A partir de 09/08/2021, a solicitação de recurso administrativo em 1ª. Instância, de Auto de Infração Ambiental, será eletrônica.**

A solicitação de recurso administrativo em 1ª. Instância, de Auto de Infração Ambiental lavrado pelo Departamento de Pesquisa e Monitoramento, deverá ser realizada pelo portal Processo Eletrônico de Curitiba - **PROCEC** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>).

• **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Documentos do **Solicitante**:

- De Pessoa Física: apresentar documentos de identificação com foto, frente e verso - RG, CPF, RNE (Registro Nacional de Emigrante), CNH ou Carteira de Trabalho – do autuado
- De Pessoa Jurídica: apresentar inscrição CNPJ e contrato social atualizado, juntamente com os documentos de identificação com foto, frente e verso, (RG, CPF, RNE, CNH ou Carteira de Trabalho) do representante legal

**Se Procurador Legal:**

- Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
  - Cópia simples do RG e CPF do procurador
2. Defesa prévia apresentando uma justificativa plausível da discordância da lavratura, e se houver fato novo que não tenha sido apresentado por ocasião da ação de fiscalização
3. Cópia digitalizada do Auto de Infração Ambiental lavrado
4. Justificativa da solicitação, exceto se for anexada no corpo do Requerimento

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

- A Política Municipal de Meio Ambiente define os procedimentos e prazos a serem atendidos, quando se formaliza uma ação de fiscalização ambiental. Consulte a Lei Municipal 15.852/2021 no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-municipal-sobre-licenciamento-ambiental/3147>
- Caso concorde com os termos do Auto de Infração lavrado, dirija-se à Unidade da Administração Regional a que o imóvel pertence ou à Sede da SMMA, e solicite a Guia de Recolhimento para efetuar o pagamento da multa
- Caso não concorde com os termos do Auto de Infração lavrado, deverá estar atento ao prazo para protocolo de Recurso Administrativo em 1ª. instância, contado da data da ciência da autuação. Realizar a juntada das provas e laudos técnicos que julgar necessários à sua defesa
- Julgado o auto de infração, será dada ciência do resultado e o autuado poderá recorrer em 2ª. instância ou efetuar o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias da data da ciência (Artigo 153 da Lei Municipal 15.852/2021)
- Esta solicitação não gera pagamento de taxas de expediente
- Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no formato PDF/A e JPG
- A assinatura nos documentos a serem anexados na solicitação online podem ser certificadas por meios digitais ou por firma reconhecida em cartório
- Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da Secretaria são encontrados no portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>